



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 26 de Junho de 2019.

Ofício nº 279/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTOCOLO

Recebido em: 26/06/19  
Horário: 14:00

Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº 92-2019, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 30 de maio de 2019, e protocolado nesta Prefeitura em 05 de junho do mesmo ano, Referente elaboração de Projeto de Lei para redução de jornada de trabalho de servidores que sejam cônjuge, pais ou responsáveis de pessoas com deficiência de qualquer natureza, informações solicitadas por meio dos seguintes itens:

- 1) É possível enviar a esta casa de leis um Projeto de Lei como segue anexo, que estabeleça jornada especial de trabalho aos servidores públicos que tenham cônjuge, filhos ou dependentes com deficiência de qualquer natureza sem compensação de horário?

Informo ao nobre vereador que estaremos verificando junto ao Departamento Jurídico a possibilidade de estarmos enviando projeto de Lei, bem como que benefícios este traria para a municipalidade.

- 2) Caso a resposta do item "1" seja positiva, informar prazo. Prejudicado.
- 3) Caso a resposta do item "1" seja negativa, justifique. Prejudicado.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

Ciente em 26/06/19

Leitura em Plenário	<input checked="" type="checkbox"/>
Arquivar	<input type="checkbox"/>
Encaminhe-se	
• Cópia aos Vereadores	<input type="checkbox"/>
• Às Comissões	<input type="checkbox"/>
• À Diretoria Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/>
•	<input type="checkbox"/>
• Ao Diretor da Contabilidade	<input type="checkbox"/>
• Ao Tesoureiro	<input type="checkbox"/>

MÁRIO MIRANDA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

"DEUS SEJA LOUVADO"